



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Bruno Dias Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, com base no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve e nos incisos XXI e XXII do art. 4º da lei 10.520/02:

1 – **ADJUDICAR** o objeto da Tomada de Preço 01/2021 à empresa **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º **05.432.160/0001-23**, pelo valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)** para custear a publicidade durante seu contrato.

- **5,75%** desse valor serão os honorários cobrados do Anunciante, incidentes sobre os preços dos bens e serviços especializados prestados por fornecedores.

- **89%** será o desconto a ser concedido ao Anunciante sobre os custos internos baseado na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Minas Gerais.

2 – **HOMOLOGAR** a Tomada de Preço n.º 01/2021, PRC 34/2021, para “Contratação de serviços de publicidade, na forma de execução indireta, prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

3 – Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Pouso Alegre, 02 de setembro de 2021.

**Bruno Dias Ferreira**  
**Presidente da Mesa Diretora**